



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI N° 5123, DE 2024.

Autoria: Ver. Luis Fernando Torres – PT.

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, Calendário de Eventos 2024, para incluir o Evento Amnésia Festival II.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento Amnésia Festival II.

Parágrafo único. O evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

Evento: AMNÉSIA FESTIVAL II

Data: 06 de abril de 2024.

Local: Centro de Tradições Gaúchas Pampa e Querência.

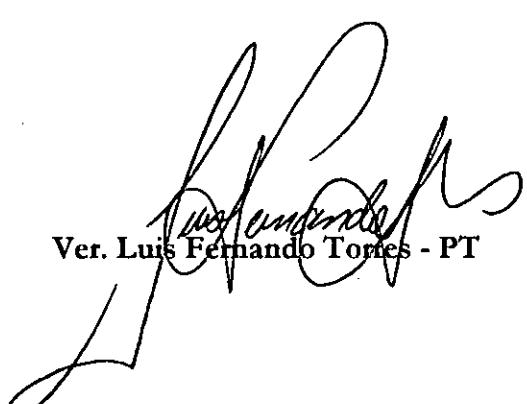
Promoção: Amnésia Rock Blues.

Contato: (55) 99629-4374 (Jonas Muller).

E-mail: jonasmull3r@gmail.com.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de março de 2024.


Ver. Luis Fernando Torres - PT

14.310/2024

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓCOLO
DATA <u>04/03/2024</u>
Horário: 13 h 29 min
Entrega: (x) mãos
() correio

Attn

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento Amnésia Festival II.

O Evento é comemorativo aos 10 (dez) anos da Banda, que proporciona um movimento do Rock N Roll no Município, no qual participarão artistas de toda região, desencadeando na cidade de Caçapava do Sul uma cadeia de benefícios para a economia local, como organização, comercialização de bebidas e alimentos.

A apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de março de 2023.


Ver. Luis Fernando Torres - PT